

OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL

1. Atender os critérios estabelecidos no capítulo IV, art. 24 da Resolução n° 01 do CERH de 2016;
2. Cópia do CPF e RG do interessado ou representante legal (Pessoa Física);
3. Se o pedido for feito por procurador: cópia da procuração autenticada, RG e CPF do procurador
4. Comprovante de inscrição no CNPJ (Pessoa Jurídica);
5. Documento fundiário do imóvel ou Carta de anuência do proprietário do imóvel/ contrato de locação (quando o requerente não for o proprietário do imóvel);
6. Comprovante de recolhimento de taxa de expediente;
7. Requerimento de regulamentação de pedido de outorga de uso de recursos hídricos com assinatura do representante legal e responsável técnico - modelo IPAAM;
8. Formulário de registro no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos (CNARH) - modelo IPAAM; no formulário deverá constar o número de telefone e e-mail atualizado do proprietário do empreendimento;
9. Cópia da licença ambiental, no caso em que o usuário já estiver licenciado ou protocolo de solicitação de licença ambiental;
10. Relatório Técnico (Termo de referência para captação de água superficial) com ART – modelo IPAAM;
11. Formulário de solicitação outorga para uso de derivação ou captação de águas superficiais – modelo IPAAM;

OBS: Todos os documentos técnicos devem vir acompanhados da sua devida ART.